

# Nova medida não interrompe o recesso

A Medida Provisória nº 297, que muda normas sobre impostos, só vai ser apreciada pelo Congresso se for reeditada pelo Governo no dia 28. A decisão foi tomada ontem na Comissão Mista convocada para estudar a admissibilidade da matéria. A situação, inédita, faculta aos parlamentares o estudo da MP somente após sua reedição. Prevaleceu o entendimento de que o Legislativo não pode ser reconvoocado, pois ainda estava até ontem em atividade. Ficou prejudicada a análise da mensagem presidencial.

De acordo com a Constituição, a decisão da Comissão não anula a Medida Provisória. Continuam valendo a desindexação dos impostos, a redução dos prazos para recolhimento e o pagamento de dívidas atrasadas junto ao Tesouro, ao Sistema Financeiro da Habitação e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço através da transferência de titularidade, conforme prevê a medida publicada ontem no Diário Oficial da União.

Os parlamentares aprovaram

por unanimidade o parecer do relator, deputado Gonzaga Motta (PMDB-CE), acrescida da preliminar de prejudicialidade do deputado Vital do Rêgo (PDT-PB). O parlamentar pedetista considera uma reconvocação agora impatriótica e inconveniente.

A decisão vai garantir o recesso parlamentar, caso o presidente Collor não envie nenhuma nova mensagem ao Legislativo. Os membros da Comissão entenderam que o artigo da Constituição que obriga a reconvocação do Congresso em cinco dias para apreciar MPs só se aplicaria se as duas casas já estivessem em recesso. No caso de véspera de recesso, fica prejudicado o estudo da inadmissibilidade ou não, uma vez que o prazo constitucional de apreciação pela Comissão Mista coincide com o recesso. "Que plenária iria julgar a MP?", questiona Vital do Rêgo.

Segundo o parlamentar, está garantida a eficácia da medida, mas o Congresso não se obriga mais a analisar os seus efeitos, salvo se o Planalto reeditá-la.

Pois a medida vence um mês após baixada, se não for votada. Vital do Rêgo considerou a edição da 297 uma manobra emergencial do Governo para ganhar tempo e reforçar o caixa do Tesouro com impostos desindexados. "O Executivo se antecipou a novas medidas judiciais contra a indexação pela TR", explicou. O líder do Governo no Senado, Marco Maciel, disse que a decisão não cria qualquer problema para o Planalto.

Caso a comissão apreciasse a admissibilidade ou não, a decisão seria inócua, defende Vital do Rêgo. Para ele, tanto faz a Comissão apreciar ou não, pois a matéria não será analisada pelo plenário durante o recesso. De acordo com o relator, Gonzaga Motta, "seria temerário analisar agora a questão, pois a Medida Provisória foi enviada na sexta e a Comissão escolhida no sábado, sem tempo hábil para fazer uma análise adequada". Ele não acredita que o Governo vá recorrer a novas medidas, que forcem a convocação do Congresso.